



PROCESSO	91/2015
INTERESSADO	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA DE MORAES.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 5990.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DO CAU/PI Nº 08\_2015**

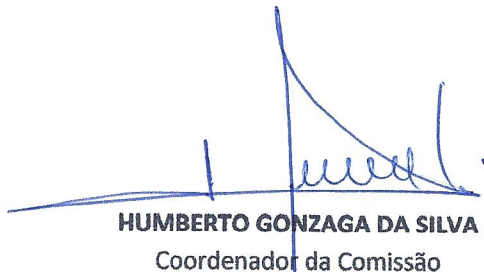
A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42, XVI do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 02 de julho de 2015, após o assunto em epígrafe,

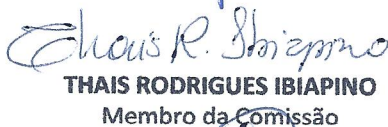
**DELIBEROU:**

1. Aprovar a solicitação de ressarcimento nº 5990, da Arquiteta e Urbanista Márcia Pereira da Silva de Moraes. Este ressarcimento só deverá ser realizado após a quitação das parcelas de anuidades pendentes.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 02 de julho de 2015.

  
**HUMBERTO GONZAGA DA SILVA**  
Coordenador da Comissão

  
**THAIS RODRIGUES IBIAPINO**  
Membro da Comissão

  
**PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão